DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de março de 2015 | Ano II | Edição nº 230 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.03.09 14:21:16 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.451, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTA NO DECRETO N. 1.339, DE 10 DE JANEIRO DE 2.014, DO CARGO DE TÉCNICO JURÍDICO, NOMENCLATURA ALTERADA PELA LEI N. 2.174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a renomeação da nomenclatura do cargo de 'Fiscal de Tributos', constantes do Anexo I, da Lei Complementar n. 35, de 31 de dezembro de 2008, para 'Técnico Jurídico', através da Lei n. 2.174, de 23 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 1.339, de 10 de janeiro de 2014, atribuiu ao antigo cargo de 'Fiscal de Tributos" funções que necessitam ser acrescidas, face a renomeação do cargo para 'Técnico Jurídico' pela Lei n. 2.174/2015;

D E C R E T A :

Artigo 1º. - Ficam estabelecidas as atribuições do cargo de Técnico Jurídico, renomeado pela Lei n. 2.174, de 23 de fevereiro de 2015, constante do Decreto n. 1.339 de 10 de janeiro de 2014, a saber:

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO JURÍDICO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA	Desenvolver atividades auxiliares do Departamento Jurídico, relativos ao enquadramento e cumprimento da legislação tributária no âmbito municipal.
ATRIBUIÇÃO TÍPICA	Promover as medidas cabíveis, no interesse da administração, sempre que constatada a inobservância das obrigações tributárias por parte de contribuintes ou pessoas jurídicas; Prestar informações relativas à localização e ao funcionamento de empresas e prestadoras de serviços, bem como alterações cadastrais do interesse da fazenda Municipal , providenciando as medidas necessárias junto ao setor jurídico da Municipalidade; Comunicar os lançamentos dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais promovidas pelo Setor; Auxiliar o Departamento Jurídico do Município; Promover e acompanhar a fiscalização, sempre que necessário, para o enquadramento das notas fiscais eletrônicas emitidas pelos contribuintes do Município, com a consequente geração de guias de impostos de ISS variável, Imposto de renda retido na fonte e demais guias pertinentes à tributação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
PROVIMENTO	Efetivo
ESCOLARIDADE	Ensino Médio
CARGA HORÁRIA	40 horas
EXPERIÊNCIA	Dispensa

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BXOGOEIV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 8.095, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de março de 2015, ELIANA JOIA LAMAS DA SILVA, R.G.nº 16.216.849-4, para responder pelo cargo em comissão de "Vice-Diretor de Escola", instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 1, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MWMCBIZM

PORTARIA Nº 8.096, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2013 a 09 de dezembro de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA DAS GRAÇAS FABRO, R.G. nº 12.234.315-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MJRLB3T6

PORTARIA Nº 8.097, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de março de 2015 a 14 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal SANDRA GRASSI RIGHETTI, R.G. nº 15.625.587-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TMEC1ZMB

PORTARIA Nº 8.098, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO PAMPANIN, R.G. nº 15.415.768, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UYDGXFBC

PORTARIA Nº 8.099, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 03 de março de 2015, NEIDE APARECIDA DE LIMA BOSI, R.G.nº 23.152.954.5-SSP/SP, da função de "Servente", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 51, de 1º. de novembro de 1984, em face do disposto no Art. 115, Inciso V e Art. 223, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JS9MDAXT

PORTARIA Nº 8.100, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2015 a 1º. de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G. nº 28.506.082-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZFKOOEW/

PORTARIA Nº 8.101, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2015 a 1º. de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARCIA APARECIDA MARTINHO GERALDO, R.G. nº 18.973.360-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SRCV8DGP

PORTARIA Nº 8.102, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2015 a 1º. de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 19.872.610, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CAXV7P20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.103, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2015 a 1º. de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ALINE CLOTILDE DE FREITAS, R.G. nº 43.377.760-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 9XCBXIB2

PORTARIA Nº 8.104, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de março de 2015 a 1º. de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal VALCIRLEI SILVA LEMO DE CARVALHO, R.G. nº 18.486.160-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QO1DOWWZ